

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 206/2022

Republica-se por incorreção

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de Janeiro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 1.611 de janeiro de 2012, que instituiu o recesso anual de 23 de dezembro a 05 de janeiro de cada ano, nos órgãos e repartições da administração pública de Naviraí;

Considerando que a data de retorno das atividades administrativas municipais será no dia 06 de janeiro, sendo sexta feira;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 131, de 25 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 29 de novembro de 2022, Edição nº 3225, p. 176;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de janeiro de 2023, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de janeiro de 2023 – sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI